

de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei Estadual nº 1300, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:- ✓

o senhor Gabriel Gagliardi, a partir desta data, para exercer em substituição, o cargo de auxiliar de Secretário desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Mestor de Barro.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 22-1-1956

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 776

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Designa:-

Antônio Francisco Sávio o senhor atual portero desta Prefeitura, para exercer a partir dessa data a função de Fiscal de Estradas, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu

Bonita
12

consoante nos termos do artigo 41. do Decreto-lei
Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942.
Prefeitura Municipal de Pompeia em 2 de Janeiro 1956
a) Nestor de Zanios

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 29-1-1956

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 777

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do artigo 1º, do Decreto-lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Hiroshi Watanabe, para exercer em substituição o cargo de 1º Executivo da Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Zanios

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 5-2-1956.

a) Augusto Costa

Secretário
